



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 003/2016

Senhor Presidente:

Wilson Candido de Melo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa e demais Edis que subscrevem, requerem, na forma regimental e após aprovação plenária, a inserção em Ata, para que fique registrada nos Anais do Legislativo de Ribeirão do Sul, SP, de uma Moção de Congratulações e Aplausos a EMEF Professor Samuel Pereira de Lima pelo desempenho da escola no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Com efeito, a escola homenageada está colhendo os frutos de trabalho que vem sendo realizado ao longo do tempo, com dedicação e esforço da Direção e Corpo Discente.

O resultado alcançado coloca o ensino municipal ribeirãosulense no topo da classificação regional, o que é motivo de orgulho e satisfação para a comunidade.

Porém, ainda há longo caminho a ser vencido para que possamos alcançar o objetivo de oferecer às nossas crianças e jovens ensino de qualidade compatível com os índices estabelecidos pelas entidades que militam no setor. A vizinha Santa Cruz do Rio Pardo, com o excelente trabalho realizado, apresenta se como parâmetro a ser atingido, o que esperamos seja alcançado em prevê tempo.

Fica externado nossas efusivas congratulações a todos aqueles que colaboraram para o resultado alcançado.

Por todo o narrado estes Vereadores parabenizam o homenageado. Assim, solicitamos que cópia desta Moção seja lhe endereçada.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 11 de Outubro de

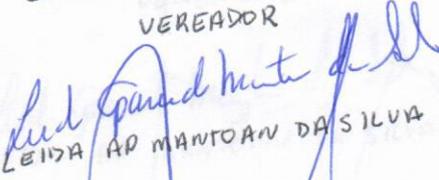
2016.

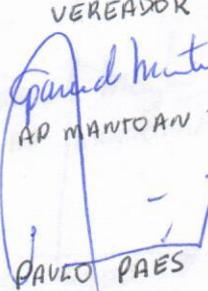
Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em 17/10/2016
Votação unânime
C.M.R.S. 17/10/2016

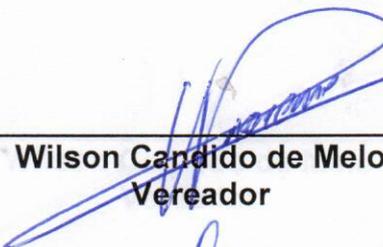
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

11/OUT/2016 14:31 000001005


EDILSON FRANCISCO DASILVA
VEREADOR


LEIDA AP MANTOAN DA SILVA


PAULO PAES


Wilson Candido de Melo
Vereador


JOSÉ MELOY INIGO


JOSÉ CARLOS DE SOUZA


BRAZ DE LIMA


BRUNO MILLER DE MORAES


JOSÉ MANSANO MARTINS FILHO